



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 44/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR “LEANDRO HENRIQUE PIZETTA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao senhor **LEANDRO HENRIQUE PIZETTA**, com fundamento na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 11 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR – REPUBLICANO

VEREADOR CINOÊ DUZO – PP

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO - PDT

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS – PP

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO – PT

VEREADOR EVERTON BOMBARDA – PDT

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI – UNIÃO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES – PODE

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO – CIDADANIA

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN – PP

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI – PSD

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA – PL

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Justificação

LEANDRO HENRIQUE PIZETTA, casado, filho de Belmiro Valdecir Pizetta e Maria Neuza da Silva Pizetta, nascido em 16 de dezembro de 1981, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, profissional de referência no campo da gestão estratégica, inovação corporativa e liderança empresarial, cuja atuação tem impacto direto no desenvolvimento econômico e social de Mogi Mirim.

Atualmente, Leandro Pizetta é **CEO da CORTAG**, empresa mogimiriana fundada em 1995 e reconhecida como uma das maiores fabricantes de ferramentas para corte e acabamento cerâmico do Brasil, presente em mais de 50 países. Sob sua liderança, a empresa Cortag vive expressivo processo de expansão, fortalecimento competitivo e abertura de novos mercados, refletindo positivamente na geração de empregos, na movimentação econômica e na projeção do nome de Mogi Mirim em âmbito nacional e internacional.

Sua formação executiva é ampla e de alto nível, destacando-se o **Executive Master in Global Management** pelo ISCTE (Portugal), o **MBA Executivo em Gestão Global de Negócios** pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pós-graduações em **Gestão de Projetos, Contabilidade, Auditoria e Controladoria**, além de bacharelado em Administração com Ênfase em Comércio Exterior e formação técnica em informática. Possui ainda competências consolidadas em gestão estratégica, melhoria contínua, finanças, operações, marketing e liderança de equipes.

Com mais de 24 anos de experiência, Pizetta construiu carreira marcada por resultados expressivos. **Antes de assumir a posição de CEO da CORTAG**, atuou como Diretor Administrativo e de Marketing, modernizando processos e ampliando a presença institucional da empresa. Também desempenhou funções estratégicas em organizações de grande porte, como MAHLE e Balestro, sempre com foco em gestão de projetos, eficiência operacional e melhoria contínua.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Sua atuação à frente da CORTAG tem ampliado ainda mais o protagonismo de Mogi Mirim no cenário industrial brasileiro. A empresa, já tradicional no município, alcança novos patamares de competitividade, inovação e expansão sob sua liderança, contribuindo para o fortalecimento econômico local e para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento e à inovação.

Diante de sua trajetória exemplar, ética profissional e impacto direto no crescimento e na projeção de Mogi Mirim, é plenamente justificável que esta Casa de Leis conceda a **Leandro Henrique Pizetta** o Título de **Cidadão Mogimiriano**, reconhecendo sua contribuição significativa para o município.

Submetemos, portanto, este Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, certos de que sua aprovação fará justiça a um profissional que honra e engrandece nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3208/2025 - 12/12/2025 - 09:45 - 9E9X-194Y-6W5A-RDPX

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3208/2025 - 12/12/2025 - 09:45 - 9E9X-194Y-6W5A-RDPX



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9E9X194Y6W5ARDPX>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9E9X-194Y-6W5A-RDPX